
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

Contrato firmado, que entre si celebram a empresa **LABORATÓRIO LAPAC LTDA - ME** e o Município de Ielmo Marinho.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.463.911/0001-71.

CONTRATADA: **LABORATÓRIO LAPAC LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.585.870/0001-20**, estabelecida na Rua General Dantas, nº 108, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, sendo representada pelo Senhor **ALESSANDRO ÉRICO FERREIRA MAIA**, portador do CPF sob nº 777.884.434-68 e RG 1.154.044 SSP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM EXAMES LABORATORIAIS, DE ACORDO COM A TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019.

VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas referente a necessidade da população comprovada através de requisição médica, totalizando o valor global de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de **22 de Fevereiro de 2019** até **22 de Fevereiro de 2020**, podendo, por interesse da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 22 de Fevereiro de 2019.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal
Contratante

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Laboratório Lapac LTDA-ME

CNPJ: 04.585.870/0001-20

ALESSANDRO ÉRICO FERREIRA MAIA

CPF: 777.884.434-68

Contratada

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:317B1A3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2019. Edição 1964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>